



Projeto de Lei Nº 145/2024

Autoria: Poder Executivo

*Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2025 e das outras providências.*

### ESPELHO DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA

**Exercício Financeiro**  
2025

<b>Parlamentar</b> TANIZIO SÁ	<b>Tipo de Emenda</b> Individual	<b>Nº Emenda</b> 23.3030/2025	<b>Situação</b> Aprovado
----------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------	-----------------------------

<b>Modalidade de Aplicação</b> 40 - Transferência a Município	<b>Finalidade</b> Com finalidade definida	<b>Função</b> 08 - Assistência Social
--	--	--

<b>Município de execução</b> Manoel Urbano	<b>Entidade Executora</b> Não possui	<b>Instituição beneficiária</b> 04.051.207/0001-46 - MUNICIPIO DE MANOEL URBANO
---	---	--

<b>Área Prioritária</b> Sim	<b>GND 3 (Custeio)</b> R\$ 0,00	<b>GND 4 (Investimento)</b> R\$ 100.000,00	<b>Total</b> R\$ 100.000,00
--------------------------------	------------------------------------	---	--------------------------------

**Objeto**  
DESTINADO À REFORMA DA CASA DO ÍNDIO NO MUNICÍPIO DE MANOEL URBANO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE ABRIGO E ACOLHIMENTO AOS INDÍGENAS.

**Justificativa**  
A CASA DO ÍNDIO É UM IMPORTANTE LOCAL DE APOIO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MANOEL URBANO, COM A FUNÇÃO DE OFERECER ABRIGO AOS INDÍGENAS QUE VÊM DAS ALDEIAS PARA A CIDADE. SUA

REFORMA É ESSENCIAL PARA GARANTIR UM ESPAÇO DIGNO E ADEQUADO PARA RECEBER OS INDÍGENAS QUE NECESSITAM DE ACOLHIMENTO DURANTE SUA ESTADIA